



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS)**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 008/2023Pregão

Eletrônico nº 005/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111 13ºandar Edifício Liz Corporate – Caminho das ÁrvoresSalvador - BA, Cep: 41830-560, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **CNPJ 15.246.655/0001-11**, neste ato representado(a) pelo(a) por seu Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, cirurgião dentista CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 – SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, publicada no DOU em 16 de março de 2023, processo administrativo nº 008/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de material de expediente, broches, placas de homenagem, sacolas, camisas, chaveiros e medalhas personalizadas para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia – CRO-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço: GENESIS VARIEDADES LTDA, NOME FANTASIA: M G COMERTICIAL. CNPJ: 23.065.755/0001-70, endereço: Rua Telemaco Borba nº 22, lote 10 Q J, CEP: 44.008-520, bairro Calumbi, Feira de Santana-Bahia, telefones: (75) 988740932, (75) 3623-5636 e (75) 3623-5848, e-mails: marlonsm@outlook.com , contemac.st.fiscal1@hotmail.com , Representante legal: Marlon dos Santos Machado.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Caneta esferográfica com acabamento metalizado cinza, com a	Un.	10.000	R\$ 5,50

MdSM

Mla



	marca da empresa personalizada na cor grená ou branco, com 2,5km de escrita, escrita preta ou azul; Medida: ø9 x 145 mm.			
02	Caneta executiva em metal com clipe e acabamento em prata com personalização em laser fornecida com estojo de papel kraft preto. Com garantia de ao menos 1,5 km de escrita. Gravada com a logo 1x0. Chaveiro metálico (Tam: 55,5 x 40 x 4 mm). Colorido (4x4)	Un.	500	R\$ 50,00
03	Placa de homenagem, aço inox 304 ou 316L, espessura: 0,5mm - tamanho 21x15cm, com estojo de veludo preto tamanho 24x18cm. Com caracteres coloridos, gravada com homenagem (4x1).	Un.	100	R\$250,00
04	Placa de homenagem, aço inox 304 ou 316L, espessura: 0,5mm - tamanho 15x10cm, com estojo de veludo preto, tamanho 18x13cm. Com caracteres coloridos, gravada com homenagem (4x1).	Un	150	R\$ 175,00
05	Cordão para crachá personalizado na cor grená e a marca do CRO-BA em branco, com tamanho padrão de 85cm e com largura de 20mm com acabamento de argola com clip (+comum).	Un	500	R\$5,80
06	Camisas 100% Algodão com impressão 4x4 Colorida.	Un.	500	R\$33,50
07	Sacola Ecobag 100% Algodão, 140g/m ² , com alças de 60 cm. 375x415 mm, com	Un.	2.000	R\$ 14,60

	gravação 4x4 ou 4x0.			
08	Pin em metal dourado com logo em relevo, banho níquelado e cor esmaltada, com pino de borboleta metálica no verso. Altura 1,5cm, largura 1,5cm Comprimento 0,05 cm. Gravação Colorido (4x4)	Un.	1.000	R\$8,90
09	Medalha personalizada em aço inox dourado, gravação Logo em relevo. Possui estojo de veludo e fita de cetim. Medidas: Estojo 13x17cm – Medalha 7,5cm. Estojo 13x17cm – Medalha 6,5cm.	Un.	100	R\$96,50
10	Porta crachá rígido c/ furo horizontal e vertical transparente.	Un	100	R\$ 3,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do Resumo da Ata no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Mla

MdSM

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate, 13º andar, Salvador - BA,
Cep: 41820-560 – Tel.: (71) 3114-2527 – compras@croba.org.br – www.croba.org.br

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Salvador/BA, _____ de _____ de 2023.

Marcel lautenschlager arriaga

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA
Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente
CRO 5172, CPF: 003.028.768-55RG:
8633122 – SSP-SP

Marlon dos Santos Machado

CONTRATADO: GENESIS VARIEDADES LTDA
CNPJ: 23.065.755/0001-70
Representante legal: Marlon Dos Santos Machado
CPF:024.923.945-06
RG:1332901077 – SSP – BA

ATA_RP-PE005_2023.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a3e0cd9de3786b96fd664b5a91b5ba36f2ce5cd2
SID: 1876c42d8B6-19C008C7CB6-1B094D620b6-1D29e5e30b6-1F43173fCb6



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Marlon dos Santos Machado
marlonsm@outlook.com
Assinado em: 10/04/2023 16:39:31
Assinou como: parte

Marlon dos Santos Machado



Marcel lautenschlager arriaga
arriagamarcel@gmail.com
Assinado em: 10/04/2023 16:54:48
Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

